

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011, de 28 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAO DE FREITAS	396.798.109-68	0005 /00327/2018
JOAO DE FREITAS	396.798.109-68	0005 /00328/2018
ADOIR GOTARDO	559.287.737-49	0005 /00331/2018
DELVI JOSE CARDOSO	136.702.122-72	0005 /00333/2018
DERLI FERNANDES TAVARES	418.955.412-04	0005 /00334/2018
JOAO ALVES DA COSTA	211.823.109-15	0005 /00335/2018
JOAO ALVES DA COSTA	211.823.109-15	0005 /00336/2018
JOSE ROBERTO DE MENDONÇA	271.292.170-49	0005 /00337/2018
LUIZ ALVES RIBEIRO	109.897.651-72	0005 /00340/2018
LUIZ ALVES RIBEIRO	109.897.651-72	0005 /00343/2018
CORDIOLINO FERREIRA DA SILVA	115.541.932-49	0005 /00395/2018
CORDIOLINO FERREIRA DA SILVA	115.541.932-49	0005 /00396/2018
DALZIN ANTONIO FIORIN	691.054.807-87	0005 /00397/2018
DALZIN ANTONIO FIORIN	691.054.807-87	0005 /00398/2018
MARIA ALFREDO DE OLIVEIRA	698.715.582-87	0005 /00419/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo/Portaria de Nomeação nº.: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

Eu, **Adão Gonçalves**, residente na linha Zero Lote 155 Gleba 23, inscrito no CPF nº 431.116.962-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a solicitação para Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, para os seguintes fins: Uso de água para irrigação de café clonal, nolote descrito acima, com as seguintes coordenadas geográficas: 11°29'59.68" S e 62°22'21.94" O, neste município de Alvorada do Oeste.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00010, de 27 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIO LUIZ RAMOS ALFERES	601.354.928-15	0005 /00239/2018
MARIA APARECIDA MARIANO GREGO	177.656.761-72	0005 /00287/2018
MARIA APARECIDA MARIANO GREGO	177.656.761-72	0005 /00288/2018
LUIZ SEVERIANO DA SILVA	421.943.262-00	0005 /00460/2018
ANTENOR CAMARGO DA SILVA	705.056.598-91	0005 /00514/2018
ANTENOR CAMARGO DA SILVA	705.056.598-91	0005 /00515/2018
GERALDO SOARES DA COSTA	085.283.492-68	0005 /00516/2018
GERALDO SOARES DA COSTA	085.283.492-68	0005 /00517/2018
ADAO FERREIRA PIMENTA	368.256.979-00	0005 /00518/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo/Portaria de Nomeação nº.: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DEFAVARO EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTDA – ME (Militar Equipamentos), localizada na Avenida Maringá, nº 1863 Bairro: Nova Brasília, Município: Ji-Paraná com CNPJ: nº 05.655.419/0001-03, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/01/2019, a **Renovação da Licença Municipal de Operação – RLMO**, conforme Processo nº 2-15210/2017, para a atividade de Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

EDITAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE MÉDICI - RO HANS OTTO WINTHER – OFICIAL TITULAR MARIVONE NEGRISOLI DA SILVA – OFICIAL SUBSTITUTA

Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou de conhecimento tive que, nos termos do §1º e §4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o Credor: **BANCO BRADESCO S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus S/N, Osasco – SP. **REQUER** o comparecimento e ou intimação da Sra. **THALITA KOSLOWSKI DO PRADO**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 1108980-SESDC/RO, inscrita no CPF sob nº 008.034.782-75 e seu cônjuge **ARTHUR PIRES MARTINS MATOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 749535-SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 756.296.072-00, com endereço residencial na Avenida Marechal Rondon nº 948, Centro de Presidente Médici – RO, porém encontra-se em local incerto e não sabido. Por força de celebração de INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, COMPRA E VENDE E CONSTITUIÇÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ENTRE OUTRAS AVENÇAS, contabilizado sob o número de controle 215/0878685, pactuado em garantia de alienação fiduciária o imóvel abaixo descrito: “Uma casa residencial em alvenaria situada a Avenida Marechal Rondon nº 948, Bairro Lino Alves Teixeira no município de Presidente Médici – RO, matriculado sob nº 9303, fls 01, livro 02 deste CRI”

O valor do débito até a presente data de publicação da intimação R\$ 11.501,08 (onze mil quinhentos e um reais e oito centavos), este valor pode sofrer alteração, a saber:

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Correio Popular. De acordo com o §4º do Artigo 26, da Lei 9514/97. Decorrido o Prazo de 15 (quinze dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Presidente Médici, 08 de janeiro de 2018. Eu (Hans Otto Winther), Oficial, subscrevo e assino.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00029, de 28 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
EDUARDO CUSTODIO DINIZ	326.088.292-87	0005/00675/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo/Portaria de Nomeação nº.: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00028, de 27 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGROPECUARIA AMARALINA LTDA ME	15.841.869/0001-36	0005/00676/2018
MARCIO MOREIRA DA SILVA	664.687.602-91	0005/00610/2018
MARCIO MOREIRA DA SILVA	664.687.602-91	0005/00611/2018
SERAFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	084.656.732-68	0005/00629/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo/Portaria de Nomeação nº.: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ATO NORMATIVO Nº 0010/2018

Altera o Ato Normativo nº 005/2018 de 12 de Julho de 2018, procedimento de avaliação imobiliária e emissão de guia acerca do imposto Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, em conformidade com o Decreto nº 9361/GAB/PM/JP/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso das atribuições que lhes conferem o Artigo 62, Inciso I, e Artigo 241, Inciso I, da Lei Municipal n. 1.139, de 21 de dezembro de 2001 - Código Tributário Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Altera – se o Ato Normativo 005/2018, art. 4º e Paragrafo Único, art. 5º e art. 7º §2º;

Art. 4º - Exaurida a fase de avaliação, os autos serão encaminhados a Gerencia Geral de Arrecadação, para homologação ou alteração, podendo a GGA, se necessário, solicitar junto a Gerência Geral de Fiscalização – GGF, vistoria *in loco*, para fundamentar a homologação ou alteração.

Parágrafo Único. A Gerencia Geral de Arrecadação, terá o prazo para homologação de até 03 (três) dias úteis, para os casos que não necessitar de vistoria *in loco*, quando necessária, o prazo se estenderá até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º - Após exarada a homologação ou alteração pela Gerencia Geral de Arrecadação, o seu titular tem a responsabilidade de efetuar o lançamento do valor do ITBI ou designar outro servidor com essa atribuição, pautando pela veracidade das informações.

Art. 7º - ...

§2º A Gerencia Geral de Arrecadação, analisará os argumentos expendidos e, para dirimir quaisquer dúvidas, elaborará em até 10 (dez) dias úteis, um parecer sobre o pedido de reavaliação com base nos fatores, considerando, também, o custo do terreno, vizinhanças, serviços e aparelhamentos públicos, vias de acesso, benfeitorias e fatores de comercialização, incluindo também aquelas estabelecidas no Decreto n. 9361/GAB/PM/JP/2018.

Art. 8º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 17 de Dezembro de 2018.

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. Municipal nº 8889/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00023, de 28 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
RAIMUNDO ALVES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	410.453.868-04	0005/00386/2018
RAIMUNDO ALVES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	410.453.868-04	0005/00387/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo/Portaria de Nomeação nº.: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00028, de 27 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGROPECUARIA AMARALINA LTDA ME	15.841.869/0001-36	0005/00676/2018
MARCIO MOREIRA DA SILVA	664.687.602-91	0005/00610/2018
MARCIO MOREIRA DA SILVA	664.687.602-91	0005/00611/2018
SERAFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	084.656.732-68	0005/00629/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo/Portaria de Nomeação nº.: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.02/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Contratação de Empresa para serviços de transporte escolar de alunos da zona rural do município de São Francisco do Guaporé/RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme projeto básico que é parte integrante do Edital.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.0039/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 23/01/2019 AS 10:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 09 de Janeiro de 2019.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.110/2018

Segunda Chamada

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS LIQUEFEITO 13KG, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCETES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1774/2018
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 23/01/2019 AS 13:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 09 de Janeiro de 2019.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

EDITAL N.º 001/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do decreto nº.1813/2013, torna público, que em atendimento ao Art. 34 da Lei 8.666, atualizada pela Lei 8.883/94, comunica as Pessoas Jurídicas e Físicas que tenham interesse em participar de concorrência nas várias modalidades de licitação para vender ou prestar serviços, que se encontra aberto para todos os interessados o cadastramento e registro de fornecedores, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento solicitando Cadastro ou Recadastramento;
- Contrato Social e suas alterações;
- Alvará de Funcionamento;
- Documentação dos Sócios;
- Demonstração Contábil do último exercício (2017). Com autenticação na junta comercial do Estado sede do licitante.
- Certidões Negativas de Tributos Municipais, Estaduais e Receita Federal e prova de regularidade relativa a Seguridade Social INSS e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS;
- Prova de inscrição no cadastro de Pessoas Físicas CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- Certificado de Registro CREA (em caso de construtora)
- Certidão de Falência ou concordata;
- 10- Certidão civil e criminal dos Sócios;
- 11 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011).
- 12- Certidão Simplificada da JUCER

Parágrafo Único: Em caso de Pessoa Física, deverá ser apresentados os itens 01, 04 e Certidão Negativa de Tributos Municipais e Registro no Órgão ou Conselho de Classe.

Registre-se

São Francisco do Guaporé, 03 de Janeiro de 2018

Roberto Monteiro Alves
Presidente da CPL Dec..nº.180/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º. 001/2019**

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº. 1.580/2018, torna público que será realizada através de Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação por tempo determinado de servidores municipais.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O Teste Seletivo Simplificado será regido pela Lei nº. 1.580/2018, e por este Edital (podendo ser baixado gratuitamente) e executado pela Comissão nomeada pela Prefeita Municipal, Portaria de nº. 003/2019, composta pelos seguintes membros: 1. **Jéssica Tezori** (Presidenta); 2. **Eunice Pereira de Freitas** (Secretária); 3. **Adriana Gabriel** (Membro), com o objetivo de recrutamento e seleção de candidatos para provimento dos seguintes cargos:

**ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOMENCLATURA	Nº. de vagas	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
FISIOTERAPEUTA	03	R\$2.679,60	40 horas	ESF
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	02	R\$2.679,60	40 horas	ESF

§1º. Fisioterapeuta, de formação generalista, atuará nas diversas áreas da saúde, dentre elas, saúde do idoso, da criança, da mulher, do trabalhador, da família, entre outras. Terá o primeiro contato que avaliará, fará diagnóstico fisioterapêutico, prescreve, executa o tratamento e encaminha o paciente à alta ou a outros profissionais se necessário. Desenvolve suas ações em todos os níveis de atenção a saúde (primário, secundário e terciário). Assim os fisioterapeutas estão plenamente habilitados a atuar na promoção de saúde, prevenção de doenças, na cura e na reabilitação. Atuará nas diversas melhorias para a saúde da população, além de diminuir a demanda em outros serviços, como internações prolongadas e cirurgias. Atará junto ao PSF urbano e rural, incluindo os distritos de Pedras Negras, Santo Antônio e Porto Murinho. Tudo conforme as normas federais, estaduais e Municipais, especialmente as descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei Complementar nº 045/2015), no que couber.

§2º. Farmacêutico/bioquímico, atuará nas diversas áreas da saúde, dentre elas, a realização de pesquisas sobre composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiência, testes análises e estudando sobre tecido e funções vitais para incrementar os conhecimentos e determinar suas aplicações clínicas, hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinalise, micologia, realizar determinações laboratoriais no campo de citogenética, preparar reagentes, soluções, vacinas e executar outras atribuições afins, especialmente as descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei Complementar nº 045/2015), no que couber.

REGIME, PRAZO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Art. 3º. Os candidatos serão providos nos empregos sob o regime Celetista no período de **01 de fevereiro/2019 até 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único - O vencimento base será regido pela Lei Complementar nº. 45/2015 e suas alterações, bem como as atribuições dos cargos são as constantes na referida lei.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO

Art. 4º. São condições exigidas e que deverão instruir o pedido de inscrição:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- possuir escolaridade mínima exigida para o cargo;
- possuir na data da posse a idade mínima de 18 anos;
- não possuir antecedentes criminais.

Art. 5º. O pedido de inscrição será dirigido a Presidente da Comissão do Teste Seletivo, e será realizado no período compreendido entre os dias **11 a 17 de Janeiro/2019**, nos dias úteis, no horário e local seguinte:

- I- das 8:00 horas às 13:00 horas;
- II- Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé.

§ 1º. Para se inscrever, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela Prefeitura Municipal, declarando possuir as condições para participar do concurso e aceitação das normas desse Edital, apresentando cópia autenticada dos seguintes documentos, para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Duas fotos 3 X 4, recentes;
- Certificado de conclusão de curso;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão negativa de antecedentes criminais.

- § 2º. Não serão cobradas taxa de inscrição.
- § 3º. Não haverá inscrição condicional e por procuração.
- § 4º. Vinte por cento (20%) das vagas serão destinadas às pessoas portadoras de deficiência física.
- § 5º As inscrições poderão ser realizadas através do sítio da internet por meio do endereço eletrônico <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>, entretanto os currículos deverão ser encaminhados por meio do Correios com aviso de recebimento no endereço constante no rodapé deste, em envelope indevassável com comunicação de envio do comprovante de inscrição por

meio do e-mail gabinete_sfg@outlook.com.
§ 6º. As inscrições serão homologadas 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo da realização das inscrições.

DAS PROVAS

Art. 6º. No ato da inscrição, o candidato já deverá apresentar o currículo. O procedimento do teste será composto de uma única etapa. As provas serão de caráter Classificatória e Eliminatória, do tipo **análise curricular (Títulos)**:

- §1º. **FISIOTERAPEUTA:**
 - a) Graduação (certificado): **5,0 (cinco) pontos;**
 - b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação: **01 (um) ponto;**
 - c) Certificado de conclusão de curso de mestrado: **2,0 (dois) pontos;**
 - d) Certificado de conclusão de curso de doutorado: **1,0 (um) ponto;**
 - e) curso ou seminários com mínimo de 40 horas voltado para o Programa Saúde da Família – PSF: **01 (um) ponto.**

§2º. FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO:

- a) Graduação (certificado): **5,0 (cinco) pontos;**
- b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação: **01 (um) ponto;**
- c) Certificado de conclusão de curso de mestrado: **2,0 (dois) pontos;**
- d) Certificado de conclusão de curso de doutorado: **1,0 (um) ponto;**
- e) Curso ou seminários com mínimo de 40 horas voltado para o Programa Saúde da Família – PSF: **01 (um) ponto.**

Art. 7º. 24 (vinte e quatro) horas após a homologação das inscrições, será feita a análise curricular dos candidatos na Secretaria Municipal de Saúde, que considerará aprovado aquele que obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

Parágrafo único - O candidato que não fizer a nota mínima a que descreve o *caput* deste artigo será eliminado do teste. A pontuação não será acumulável.

CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Art. 8. Após a homologação dos resultados dos candidatos devidamente aprovados, serão convocados para contratação por prazo determinado.

Art. 9. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação, obedecido ao limite constante no Edital.

Art. 10. Havendo empate, será chamado o candidato mais velho.

Art. 11. Somente serão contratados os candidatos aptos nos exames de capacidade física e mental, realizado por médico credenciado pelo Município.

Parágrafo único - O candidato será contratado imediatamente após o ato de convocação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 12.** O direito de ação (recursos) nos autos do presente Teste Seletivo é de 03 (três) dias, a contar da data da publicação dos resultados.
- Art. 13.** O pedido de inscrição do candidato implica declaração de que conhece este regulamento e se obriga a respeitar suas prescrições.
- Art. 14.** Sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos criminais e administrativos, a inscrição, qualquer das provas, ou a nomeação poderão, a qualquer tempo, ser anuladas, desde que seja verificada falsidade ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados, ou ainda em decorrência de aplicação de sanção penal ou administrativa ocorrida até a data da homologação do resultado.
- Art. 15.** Será excluído do concurso o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da avaliação curricular;
- b) for surpreendido por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, durante o teste;
- d) não atender às determinações regulamentares.

Art. 16. A aprovação no Teste Seletivo *não assegura ao candidato o direito de ingresso*.

17- Nos casos de eventuais impasses, conflitos ou dúvidas não sanáveis, fica eleito o **Foro da Comarca de São Francisco do Guaporé - RO.**, para dirimir qualquer dúvida que porventura vierem a surgir.

São Francisco do Guaporé, RO., 07 de Janeiro de 2019.

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ilustríssima Senhora Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado/2019, venho a **Vossa Senhoria** requerer inscrição no referido certame, declarando, nesta oportunidade, que conheço o regulamento e me obrigo a respeitar suas prescrições.

Nome: _____

Sexo: Masc. () Fem. ()
Data Nascimento: ____/____/____

CIC: ____ - RG: ____ SSP/____

Data Expedição: ____/____/____ Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone/fax: 0xx _____

Correio Eletrônico: _____

Emprego pleiteado: _____ Localidade: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____